

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Escolar

Portaria Nº 05/ 2023- EEMTI Tabelião José Ribeiro Guimarães

O Diretor Escolar da EEMTI Tabelião José Ribeiro Guimarães, INEP: 23045493 no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Tabelião José Ribeiro Guimarães, são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª / 2ª/ 3ª SÉRIE	FILOSOFIA	8 H/A
1ª / 2ª/ 3ª SÉRIE	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 H/A
1ª / 2ª/ 3ª SÉRIE	BIOLOGIA	10H/A
1ª / 2ª/ 3ª SÉRIE	QUÍMICA	10H/A
1ª / 2ª/ 3ª SÉRIE	MATEMÁTICA	6H/A
2ª SÉRIE	REDAÇÃO	6H/A
EJA	CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADA	7 H/A
EJA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	7H/A
1ª / 2ª/ 3ª SÉRIE	ELETIVAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	8H/A
1ª / 2ª/ 3ª SÉRIE	ELETIVAS LINGUAGENS E CÓDIGOS	8H/A
1ª / 2ª/ 3ª SÉRIE	ELETIVAS CIÊNCIAS HUMANAS	8H/A

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- IRIS RACHEL VAZ CRUZ
- MARIA AUZIRENE ALEXANDRE DE MORAES
- MARIA AUXILIADORA ESTEVAM DE SOUSA

● **ODÍLIA LOPES DE VASCONCELOS**

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- **IRIS RACHEL VAZ CRUZ**
- **MARIA AUZIRENE ALEXANDRE DE MORAES**
- **MARIA AUXILIADORA ESTEVAM DE SOUSA**
- **ODÍLIA LOPES DE VASCONCELOS**

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: selecaoemtitabeliao@gmail.com e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
FILOSOFIA	Democracia e Cidadania
EDUCAÇÃO FÍSICA	Esporte e Saúde
BIOLOGIA	Genética - Mutação
QUÍMICA	Aspectos dinâmicos das transformações químicas
ARTE	Corpo e movimento
ELETIVAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ecologia e Ciências ambientais
ELETIVAS CIÊNCIAS HUMANAS	Consumo consciente
ELETIVAS LINGUAGENS E CÓDIGOS	Leitura e Produção Textual
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADA - EJA	Democracia e Cidadania
CIÊNCIAS DA NATUREZA - EJA	Sustentabilidade

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 08h00 do dia 28/12/2023 às 23h59 do dia 02/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 14h00 do dia 03/01/2024
Recurso à solicitação de inscrição	Às 14h01 do dia 03/01/2023 às 14h00 do dia

	04/01/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir de 14h00 do dia 05/01/2024
Apresentação do Plano de Aula	A partir das 08h00 do dia 08/01/2024, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09h00 do dia 09/01/2024
Análise de Currículos	Dia 09/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h00 do dia 10/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 9h01h do dia 10/01/2024 às 09h00 do dia 11/01/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h00 do dia 12/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09:00h do dia 15/01/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail selecaoemtabeliao@gmail.com e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Pentecoste – CE, 28 de dezembro de 2023


Diretor Escolar

JOSÉ ADAÍLSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE
DIRETOR ESCOLAR
EEMTI TABELIAO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES
D.O. 25/04/2022